



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

**LEI Nº 1.357 / 2016.**

**“MUDA NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ:**

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada para Rua “**Pe. Jorge Brand**”, a via municipal de nome de Rua Adão Bonomini, que tem início na Rua Pe. Carlos Enderlin, (pontos: 27°12'0.26"S e 49° 4'23.84"O) e término na Rua 9 de Junho, próximo as terras de Tarcisio Cestari (pontos: 27°12'6.72"S e 49° 4'29.22"O).

**Art. 2º** - A referida via com 6,00 metros de largura e 1,50 metros de passeio de cada lado da via, possui extensão aproximada de 310,00 metros.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 735/95.

Botuverá, 07 de Novembro de 2016.

**NILO BARNI**

Prefeito Municipal em Exercício



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

## Localização da Rua "Rua Pe. Jorge Brand"

Fonte: Google Earth

